



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS**, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Quadra 72, Lote 18/20, Nº. 1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 270.354.171-68, Carteira de Identidade sob n.º 1.292.000 SSP-GO, nomeado pelo Decreto Nº. 1904/2019.

**CONTRATADA: ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.923.731/0001-60, sediada na Rua 06, n.º 370, Qd. E-3, Lt. 31-E, Sala 1505, Edifício Empire Center, Setor Oeste, CEP 74.115-070, Goiânia-Goiás, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo sócio **CLEMENCEAU ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.747.808, inscrito no CPF n.º 520.328.411-34.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes; Processo BEE n.º 15995/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do Parecer Jurídico n.º 497/2020 – ASSJUR/SEMAD, Homologado em 11 de fevereiro de 2020.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, para atender ao Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores municipais de Goiânia-IMAS, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico n.º 002/2020 e seus Anexos.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.6201.4.122.0159.2214.33904000.516 fonte 158 (RECURSO MUNICIPAL).

**DO VALOR:** R\$ 849.999,96 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de FEVEREIRO de 2020.

*José Alício de Mesquita*  
Presidente - IMAS  
Decreto nº 1904/2019  
**José Alício de Mesquita**  
Presidente - IMAS  
Decreto nº 1904